DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO Despacho n.º 711/2014 de 29 de Abril de 2014

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 21 de abril de 2014, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 343,15 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Povoação 9650-403 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo RegionalA, 2 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 4/2014/A, 18 fevereiro retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março
- € 1.727,76 Fundo Escolar da Escola Secundária Ribeira Grande 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo RegionalA, 2 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 4/2014/A, 18 fevereiro retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março
- € 3.953,70 Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo RegionalA, 2 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 4/2014/A, 18 fevereiro retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março
- € 2.398,27 Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo RegionalA, 2 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 4/2014/A, 18 fevereiro retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março
- € 4.056,25 Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo RegionalA, 2 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 4/2014/A, 18 fevereiro retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, Programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

21 de abril 2014. – O Coordenador Técnico, Luís Manuel de Sousa Toste.